

PORTARIA TRT13 CGP N.º 362, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

**HERMINEGILDA
LEITE
MACHADO**
01/10/2025 13:34

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 5656/2025,

RESOLVE:

I - Fazer Cessar os efeitos da PORTARIA TRT13 CGP n.º 420, de 06 de dezembro de 2024, que autorizou o servidor **HIRAM DE FREITAS BRASIL** (matrícula n.º 245.165.101), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de **09.12.2024** a **09.12.2026**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente